



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 15 de outubro de 2020.

**EXMO SR.
VER. IDELAR CARESIA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o
cumprimentamos e na oportunidade, encaminhamos, para apreciação dessa
Casa, o Projeto de Lei abaixo relacionado:

**Projeto de Lei 64/2020 – Autoriza a prorrogação de Contratação
emergencial.**

Sem mais para o momento,
manifestamos protestos de admiração e apreço.

ATENCIOSAMENTE


**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**

